



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00513/2015 do Vereador Netinho de Paula (PDT)**

""Dispõe sobre a inclusão da disciplina "História da Cidade de São Paulo e de seus bairros" na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a disciplina "História da Cidade de São Paulo e de seus bairros" na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

Art. 2º A disciplina que trata o art. 1º desta lei será ministrada em caráter obrigatório e em todas as séries da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação elaborará o conteúdo programático de que trata essa lei, em consonância com os preceitos federais e estaduais que regem a matéria, sendo que dele deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

I - A História do bairro onde a escola está localizada;

II - A História da Cidade de São Paulo;

III - O papel, a importância e a contribuição dos bairros para o desenvolvimento do Município de São Paulo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 366

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).